

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano VII | Edição 1522

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Ratificação	4
Dispensas	6
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	9
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA	9
Secretaria Municipal de Assistência Social	11
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	11
Secretaria Municipal de Saúde	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.555 – DE 18 DE JUNHO DE 2026

“Nomeia **ANDRÉA DE SOUZA SANTOS MARDEGAN** para o cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Educação ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal nº 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada **ANDRÉA DE SOUZA SANTOS MARDEGAN**, R.G. n.º 24.432.931-X, para o cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 19 de junho de 2026.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de junho de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2026 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 537/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 11.812/2026

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS LOCAÇÕES DE TENDAS E SANITÁRIOS QUÍMICOS.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 19/06/2026 até as 08h30 do dia 14/07/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31 do dia 14/07/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 14/07/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no *link* - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 18 de junho de 2026.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2026 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 218/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 8.979/2026

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA através da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a RETIFICAÇÃO do Termo de Referência do Pregão Eletrônico supra, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS LOCAÇÕES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.

Na oportunidade informamos que o prazo para recebimento das propostas, será até as 08h30min do dia 15 de julho de 2026, na plataforma www.bll.org.br.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações que não foram atingidas por este comunicado.

Araçatuba, 18 de junho de 2026.

OSIEL ARCÂNGELO - Divisão de Licitação e Contratos



Ratificação

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Modalidade:** 336/2026 - Dispensa de Licitação**Processo:** 470/2026**Data da Formalização:** 29/05/2026**Protocolo Digital:** 10.552/2026**Objeto:** Contratação de empresa, arquiteto, cenógrafo ou profissional especializado em projetos cenográficos urbanos para a elaboração integral do Projeto Conceitual, Artístico, Técnico, Executivo e Tridimensional (3D)**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Ratificação:** 1**Data da Ratificação:** 15/06/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Araçatuba - SP, 15 de Junho de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Modalidade:** 59/2026 - Inexigibilidade de Licitação**Processo:** 560/2026**Data da Formalização:** 17/06/2026**Protocolo Digital:** 11.723/2026**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PASSEIO COM REFEIÇÃO NO BARCO ODISSEIA**Fundamento Legal:** Art. 74, I, Lei 14.133/2021**Ratificação:** 1**Data da Ratificação:** 18/06/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Aracatuba - SP, 18 de Junho de 2026.



Dispensas



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 388/2026

Eletrônica: Não

Processo: 556/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 08.162/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 542/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA TIRA LEITE HOSPITALAR - BIVOLT PARA ATENDER A RETIRADA DE LEITE HUMANO

Justificativa: Para coleta de leite humano realizada no domicílio das doadoras e realizado pelas mesmas. O uso do extrator elétrico de leite humano não é apenas uma questão de conforto – ele representa um avanço importante na eficiência, segurança e viabilidade da doação de leite humano.

Valor Estimado: R\$ 6.563,40 (seis mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 19/06/2026 - 08:00 até 24/06/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1276/2026 - 12/06/2026 - 02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	48541 - BOMBA TIRA-LEITE MATERNO ELÉTRICA, CONSTITUÍDA EM PLÁSTICO LIVRE DE BISFENOL (BPA), COM QUATRO NÍVEIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE PERMITEM UMA MELHOR ADAPTAÇÃO E CONTROLE DURANTE O USO. CAPA DE SILICONE PARA PROTEGER O SEIO, LIVRE DE BISFENOL (BPA) BIVO	30,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 18 de Junho de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 391/2026****Eletrônica: Não****Processo: 562/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 12.049/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 547/2026****Objeto: AQUISIÇÃO DE RELOGIOS DE PONTO****Justificativa:** Aquisição de relógio de ponto eletrônico com sistema de registro biométrico facial e emissão de comprovante (recibo) de marcação**Valor Estimado:** R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 19/06/2026 - 08:00 até 24/06/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1287/2026 - 12/06/2026 - 02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75263 - Relógio de ponto eletrônico com reconhecimento facial	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 18 de Junho de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 392/2026****Eletrônica: Não****Processo: 563/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 12.161/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 549/2026****Objeto:** Aquisição de camisa de ciclismo masculina ou feminina ULTRA XC personalizada**Justificativa:** A aquisição visa atender a equipe de ciclismo da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação. As camisas são necessárias para a equipe durante as provas dos JOGOS REGIONAIS 2026, que será realizado na cidade de Araçatuba, e em caso de classificação nos JOGOS ABERTOS DO INTERIOR DE 2026.**Valor Estimado:** R\$ 4.048,00 (quatro mil e quarenta e oito reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 19/06/2026 - 08:00 até 24/06/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1289/2026 - 12/06/2026 - 02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	47656 - CAMISA PERSONALIZADA ULTRA XC	20,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 18 de Junho de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP**

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

ATO N.º 08/2026

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**Dispõe sobre convocação de Conselheiro Tutelar****Suplente**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica convocada a **Sra. Ana Cláudia Pires do Nascimento Pereira**, RG: 28.461.805-6, CPF: 192.612.588-67; conforme Decreto 24.327, de 16 de janeiro de 2026, na condição de suplente, para assumir temporariamente a função de Conselheira Tutelar junto ao Conselho Tutelar – Unidade 1, durante o período de férias do Sr. Wagner Silva Júnior, de 1.º de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, em conformidade com o Memorando 75.871/2025.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 17 de junho de 2026.

Luciene Maria Ingrati Gallo
Presidente do COMDICA

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP**

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

ATO N.º 09/2026**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****Dispõe sobre convocação de Conselheiro Tutelar****Suplente**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica convocado o **Sr. Ronaldo Augusto de Carvalho**, RG: 10.914.827-7, CPF: 202.701.601-59; conforme Decreto 24.327, de 16 de janeiro de 2026, na condição de suplente, para assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar na Unidade 2 do Conselho Tutelar, durante as férias da Sra. Tatiana de Araújo Gomes da Silva, no período de 1.º de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, em conformidade com o Memorando n.º 70.290/2025.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 17 de junho de 2026.

Luciene Maria Ingrati Gallo

Presidente do COMDICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAS 2026

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos), do dia 13 (treze), do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), foi realizada a primeira verificação de quórum para instauração da quinta reunião ordinária do ano de 2026, convocada pelo edital encaminhado via email no dia 12 de maio de 2026 ao colegiado, nos termos da Lei Municipal n.º 7.807, de 08 de Junho de 2016 e alterações pela Lei Municipal n.º 8.622 de 07 de junho de 2023. Inexistindo número legal para instauração da reunião, aguardou-se por trinta minutos e às 09h00, o Presidente deste COMAS, o conselheiro, Sr. Fernando Dalton da Silva Melo, convidou a mim, Marianne Fornageiro de Souza, para secretariá-lo no que aludi, ficando assim constituída a mesa de trabalhos. Foram registradas 15 pessoas presentes, incluindo 10 Conselheiros Titulares: Adriana Coutinho Castelli, Bruno Emerson Romão Pereira, Fernando Dalton da Silva Melo, Lucimar Fermina Frutuoso, Jéssica de Souza Frederico Barbosa, Silvana Marta Magnani, Sidney Freitas Ribeiro, Luiz Antônio Proietti, Roberto Antonio Lopes, Washington Luis Alves Gomes e 03 Conselheiros Suplentes: Edson José Rocha, Gabriela Gomes, Rodrigo Radighieri da Silva. A Sra. Marianne Fornageiro de Souza - Psicóloga e Vilma Peruzo - Assistente Administrativo deste conselho também estavam presentes. Os conselheiros: Leandro de Araujo Martin, Andressa Yuri Castro Ferraresi, Cynthia Galvão Porto, Elyana Aparecida Santos Pinto, Juliana Nicoletti Rodrigues, Luiz Henrique Inignes Divieso e Meridiana Nogueira Prates justificaram suas ausências, conforme lista de presença anexa, que é parte integrante desta Ata. Face constatação de quórum na 2ª verificação, o Presidente deste Conselho Sr. Fernando Dalton agradeceu a presença de todas as pessoas presentes e em seguida, deu-se por instalada a presente sessão e passou à abordagem da ordem do dia dando início aos trabalhos da mesa diretora. **1º Item: Leitura e Aprovação da Ata:** 04ª Reunião Ordinária referente Abril 2026 que foi lida na íntegra pelo 1º Secretário Sr. Roberto Antônio Lopes, que após ajustes e correções do pleno, foi colocada em votação pelo Presidente, sendo aprovada por unanimidade, passando em seguida para o **2º Item: DOCUMENTOS RECEBIDOS:** a) E-mail de Johnny Chiamente no dia 15 e 21/04/26 referente ao processo de certificação inscrição da Associação Atlética Esportiva Araçatuba ao Comas; b) E-mail de Thiago Agenor - DRADS/ANO nos dias 17/04/2026 e 08/05/2026 referente solicitação de parcerias para a Reunião Descentralizada do Conseas - Araçatuba; c) E-mail de Guilherme Fernando Reinaldi - CIEE no dia 17/04/2026 referente aos critérios legais para inscrição no Comas; d) E-mail de SMAS no dia 17/04/2026 referente Comunicado e Convite da DRADS/ANO-SSA nº 048/2026 - Congresso Nacional de Administração Pública Municipal - 13 de maio de 2026 em Araçatuba; e) E-mail do dia 17/04/2026 da

EDESP DIVULGA: Circuito de Palestras - SEMINÁRIO MAIO LARANJA - Desafios Contemporâneos no combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes; f) E-mail de Associação dos Catadores - ACREPOM nos dias 22, 27 e 04/05/2026 referente confirmação de recebimento de orientação sobre prazo de entrega de documentação de regularização de inscrição no Comas 2026; g) E-mail de Instituto para Cegos - Santa Luzia nos dias 22/04/2026 referente confirmação de recebimento e entrega de documentação de regularização de inscrição no Comas 2026; h) E-mail de Associação de Amigos do Autista - AMA no dia 22/04/2026 e 04/05/2026 referente entrega de documentação de regularização de inscrição no Comas 2026; i) E-mail de FUNDAÇÃO MIRIM no dia 22/04/2026 referente confirmação de recebimento de orientação sobre prazo de entrega de documentação de regularização de inscrição no Comas 2026; j) E-mail de Associação Beneficente Amor e Cuidado - ABAC nos dias 22 e 28/04/2026 referente confirmação de recebimento e entrega de documentação de regularização de inscrição no Comas 2026; k) E-mail de Lar São João no dia 23/04/2026 e 12/05/2026 referente entrega de documentação de regularização de inscrição no Comas 2026; l) Memorando 26.374/2026 de SMAS-DGSAS no dia 23/04/2026 referente material de reunião remota sobre orientações para inclusão da Prestação de Contas 2025 no PMASweb 2026; m) Memorando 26.953/2026 de SMF-ORÇAM no dia 24/04/2026 referente solicitação de lista de entidades inscritas regularmente no Comas para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); n) Memorando 26.957/2026 de SMAS-GAB no dia 24/04/2026 referente solicitação para cofinanciamento Centro Pop de Araçatuba; o) E-mail de SMAS no dia 24/04/2026 referente Comunicado e Convite da DRADS/ANO-SSA nº 051/2026 - Convite FNAS pelo Brasil, em São José do Rio Preto - 14 de maio de 2026; p) E-mail Integrar Maio: Formação para Trabalhadores do SUAS nos dias 24, 27, 30, 04,11 e 12/05/2026; q) E-mail de Albergue Bom Jesus da Lapa - Araçatuba no dia 27/04/2026 referente entrega de documentação de regularização de inscrição no Comas 2026; r) E-mail de APAE no dia 28/04/2026 referente entrega de documentação de regularização de inscrição no Comas 2026; s) E-mail Integrar nos dias 29, 30 e 04/05/2026 referente Jornada de Capacitação - Junho 2026; t) E-mail de ARCA - Associação de Crianças e Adolescentes de Araçatuba no dia 29/04/2026 referente entrega de documentação de regularização de inscrição no Comas 2026; u) E-mail de Lar Caminho de Nazaré- Araçatuba no dia 29/04/2026 referente entrega de documentação de regularização de inscrição no Comas 2026; v) E-mail de Casa Bom Samaritano - Araçatuba no dia 30/04/2026 referente entrega de documentação de regularização de inscrição no Comas 2026; w) Memorando 28.250/2026 de SMAS-DGO NO DIA 30/04/2026 referente Recurso IGD-BF 10% COMAS; x) E-mail do Instituto Cristão Crescer no dia 04/05/2026 referente confirmação de recebimento de orientação sobre prazo de entrega de documentação e pendências de regularização de inscrição no Comas 2026; y) E-mail do Instituto Cristão Crescer no dia 06/05/2026 em resposta de agendamento de Reunião referente pendências de regularização de inscrição no Comas 2026; z) Memorando 27.438/2026 Despacho 03 e 04 de SMSA - DSM no dia 07/05/2026 referente informações de Servidor para compor o colegiado do Comas Araçatuba; aa) E-mail de Ezequiel Coelho no dia 07/05/2026 referente reclamação e denúncia; bb) E-mail de Pablo Wanzeller Pinheiro - Relação Interfederativa no dia 08/05/2026 referente Parecer de



Orientação da Execução – EstruturaSUAS (antigo SIGTV) – MDS; cc) E-mail de Financeiro Global Web Sites no dia 08/05/2026 referente proposta para elaboração e manutenção do site do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Araçatuba; dd) E-mail de Lar da Velhice de Araçatuba no dia 08/05/2026 referente confirmação de recebimento e entrega de documentação de regularização de inscrição no Comas 2026; ee) E-mail de Leandro Martin no dia 12/05/2026 referente Relatório de Reunião e Parecer Comissão de Políticas de Assistência Social – COMAS; **3º Item: DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** a) E-mail enviado a DRADS/ANO no dia 14/04/2026 referente lista de conselheiros para participarem de Reunião Remota Descentralizada com o Conseas no dia 15/04/2026; b) E-mail enviado ao DIOe no dia 15/04/2026 referente a publicação de ATA nº 03 de Reunião Ordinária do Comas e Resolução nº24/2026; c) Memorando 81.742/2025 enviado no dia 30/12/2025 ao SMAS e Despacho 03 requisitando novamente a colaboração do setor de gestão do trabalho para elaboração dos processos de trabalhos, fluxos e protocolos do COMAS; d) Memorando 19.645/2026 de SMAS-DGSAS enviado no dia 26/3/26 referente Prorrogação Prestação de Contas junto ao COMAS; e) E-mail enviado as Instituições: AACC, Asilo São Vicente, Abrigo Ismael, Acrepom, ARCA, Abergue Bom Jesus da Lapa, APAE, Instituto Santa Luzia, João Arlindo, Lar Caminho de Nazaré, Lar da Velhice, Lar São João, Casa Bom Samaritano, AMA, Instituto Cristão Crescer, LBV e Fundação Mirim no dia 22/04/26 referente solicitação de atualização documental para regularidade perante este Conselho; f) E-mail enviado a Johnny Chiamente no dia 22/04/2026 referente resposta de solicitação de informações referente pedido de inscrição no Comas; g) Memorando 27.438/2026 enviado a SMSA no dia 27/04/2026 referente alteração/ Indicação de Conselheira Suplente de representante para o Conselho de Assistência Social – COMAS de Araçatuba; h) E-mail enviado ao DIOe no dia 29/04/2026 referente pedido de publicação da RESOLUÇÃO Nº 25/2026 e a ATA 07ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do COMAS; i) Memorando 28.452/2026 de GP-CAMARA NO DIA 30/04/2026 referente Convite para Câmara de Vereadores para as Reuniões Ordinárias do Comas; j) Processo Administrativo 8.492/2026 SMAS-DGSAS no dia 04/05/2026 referente solicitação de contratação de capacitação para o COMAS; k) Memorando 6.957/2026 – Despacho 5 de SMAS-GAB enviado no dia 24/04/2026 e respondido no dia 05/05/2026 referente solicitação de Aceite de pedido para cofinanciamento Centro Pop de Araçatuba e parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento; l) E-mails enviados a Regina Aparecida Carmo do Instituto Cristão Crescer nos dias 05 e 06/05/2026 referente agendamento de reunião na sede do Comas; m) E-mail enviado a Comercial Global nos dias 07 e 08/05/2026 referente solicitação de proposta de elaboração de um site para o COMAS de Araçatuba; n) E-mail enviado a Departamento de Gestão no dia 08/05/2026 referente encaminhamento de parecer de orientação de execução – EstruturaSUAS (antigo SIGTV) MDS; o) Memorando nº 30.884/2026 enviado a GP-EXP-GP e Outros 6 setores envolvidos no dia 08/05/2026 referente a solicitação de elaboração de Decreto de Nomeação – Substituição de Conselheiros Suplentes ao COMAS; p) Memorando 23.046/2026 de SMAS-GAB no dia 08/04/2026 e Despacho 01 Comas - CPPAS no dia 11/05/2026 referente encaminhamento de relatório de gestão para Comissão de Políticas de Assistência Social analisar; **04º Item: DELIBERAÇÕES:** a) Relatório de Gestão 2025, Parecer e

Minuta de Resolução nº 27/2026, ato contínuo o Presidente passa a palavra para o Conselheiro Roberto Antonio Lopes que é membro da Comissão Permanente de Políticas Sociais que após explanar sobre o balanço das ações do ano anterior e discutido os resultados alcançados fez a leitura do Parecer referente ao Relatório de Gestão 2025 onde esta Comissão Permanente de Políticas de Assistência Social – SUAS manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Araçatuba considerando que o documento demonstra a execução das ações socioassistenciais, o monitoramento das metas pactuadas e o desenvolvimento das ofertas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com as recomendações apresentadas neste parecer para que seja mantido e avançado, em seguida os conselheiros discutiram os indicadores e a execução dos serviços apresentados sanando as dúvidas do colegiado presente, o Presidente retoma a palavra e com base no parecer favorável da Comissão de Políticas de Assistência Social, coloca a matéria em votação sendo aprovada por unanimidade. O Presidente passa a palavra para o 1º Secretário Sr. Roberto Lopes que faz a leitura da Minuta de Resolução Comas nº 27/2026 que Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Gestão referente o exercício 2025 que formaliza o ato e colocada em votação pelo Presidente foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Por solicitação da plenária, ficou acordado que, para o próximo exercício, a análise do **Relatório de Gestão 2026** deverá ser realizada de forma conjunta entre a **Comissão de Políticas de Assistência Social** e a **Comissão de Orçamento e Financiamento**, visando uma avaliação integrada entre as metas executadas e os recursos aplicados; b) Pedido de prorrogação relativa as Prestações de Contas dos Recursos Estaduais e Federais deste exercício, para entrega semestral/2026, conforme solicitação da SMAS-DGSAS - Memorando 19.645/2026 do dia 26/03/2026, o Presidente passa a palavra para a técnica deste Conselho Sra. Marianne Fornageiro de Souza que explana sobre a questão dos prazos de entrega e demandas, sendo esse papel da prefeitura e a conciliação com a secretaria (SMAS) tendo em vista que os prazos são diferentes entre Governo Federal e Estadual, o conselheiro Bruno Emerson explana sobre a necessidade de fechamento das prestações de Contas de acordo com o município, sendo analisado o pedido para entrega semestral, também sugeriu uma melhoria no Relatório de Prestação de Contas para adaptar as planilhas gerenciais pois existe uma dificuldade da Comissão em interpretar os gráficos e dados nas prestações de Contas Estadual e Federal, em seguida o Presidente coloca a matéria em votação sendo aprovada a prorrogação por todo o colegiado presente; O Presidente informa sobre a reunião solicitada pela DRADS para o dia 25/05/2026 às 09hs e que será colocada no grupo do Whatsapp o endereço da DRADS e adianta que será para todo o colegiado e diretores da SMAS adiantando que será tratado sobre Prestação de Contas Federal e Estadual e Educação Financeira c) Parecer da Comissão Permanente de Financiamento e Orçamento conforme Memorando 26.957/2026 - Despacho 03 do dia 27/04/2026, o Conselheiro e Coordenador da Comissão Permanente de Orçamento e Financiamento, senhor Bruno, explana que após reunião sobre análise do Plano de Aplicação, não foram identificadas inconsistências, irregularidades ou impedimentos técnicos que comprometam sua execução e informa que a Comissão



manifesta-se favorável a aprovação do referido Plano de Aplicação, recomendando seu encaminhamento ao colegiado conforme Memorando citado no Despacho 05; d) **Plano de Aplicação do Cadastro Único 2026 e Resolução COMAS nº 26/2026.** Foi apresentado o Plano de Aplicação do Cadastro Único para o exercício de 2026, elaborado em virtude da Resolução CNAS/MDS nº 202, de 25 de julho de 2025. Destacou-se que a proposta cumpre as exigências legais, respeitando a obrigatoriedade de destinar o mínimo de 10% (dez por cento) dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para o fortalecimento do Controle Social. Ressaltou-se, ainda, que as verbas federais vinculadas ao Cadastro Único devem ser aplicadas na estruturação municipal para a gestão das informações do Programa Bolsa Família e de outros programas sociais, além do cumprimento obrigatório do percentual fixado para o Controle Social. Após o debate entre os presentes, o Presidente submeteu o Plano de Aplicação do IGD 2026 à votação, sendo este aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário, Sr. Roberto Antônio Lopes, que realizou a leitura da Minuta de Resolução COMAS nº 26/2026, que **Dispõe sobre o plano de aplicação financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Cadastro Único - IGD/PBF** que regulamenta tal aplicação, em seguida o Sr. Presidente a submeteu a votação sendo aprovada por unanimidade pelo colegiado. e) Rede Social - COMAS: O Presidente passa a palavra para a Sra. Marianne Fornageiro - técnica do Comas que explana sobre a construção de um instagram e um site para divulgação dos trabalhos e ações desenvolvidas pelo Comas e que foi disponibilizado no grupo de Whatsapp o orçamento para ciência de todos os conselheiros, sendo discutida a viabilidade da construção de um site institucional exclusivo para este Conselho. Contudo, após análise financeira (custo benefício) tendo em vista que foi colocado duas situações: elaboração e manutenção do site, constatou-se a **impossibilidade orçamentária** para a execução do projeto no momento, ficando acordada a retomada dessa matéria no ano seguinte. f) Apreciação da Documentação e Deliberação de pedido de inscrição da entidade AAEA no COMAS: o Presidente apresentou o pedido de inscrição da entidade e informa que o processo foi submetido a análise da Comissão Permanente de Normas, Regulamentos, Fiscalização e Inscrições que realizou a conferência da documentação entregue pelo Sr. Johnny Chiamante responsável pela AAEA, em ato contínuo o Presidente passa a palavra para a técnica Marianne que juntamente com a comissão visitou a Instituição AAEA como também elaborou o parecer técnico conclusivo que o pedido será indeferido destacando que a mesma não está alinhada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme Tipificação Nacional (Resolução CNAS nº 09/2009), foi feito a leitura do parecer e após diálogo entre os conselheiros, o Presidente colocou o pedido em votação, sendo o parecer desfavorável e **indeferido o pedido de inscrição por unanimidade** pelo colegiado. O Conselho oficiará à entidade informando a decisão e os prazos para eventual recurso ou regularização das pendências apontadas, bem como agendará uma reunião de orientações técnicas (devolutiva) sendo fundamental para alinharmos os objetivos da instituição com as normativas vigentes; **05º Item: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO:** a) Indicação de um Representante da Sociedade Civil no seguimento de Usuários do SUAS para participar do NEPSUAS conforme Memorando 2.153/2026 do dia 14/01/2026; o Presidente sugeriu aos

conselheiros presentes Sr. Luiz Antônio Proietti – Titular e Sr. Washington Luis Alves Gomes – Suplente para que representem a sociedade civil como usuários do SUAS no Núcleo de Educação Permanente SUAS, sendo aceita por eles e pelo colegiado; b) Relato das Comissões: De Financiamento e Orçamento; De Políticas de Assistência Social - SUAS onde o Conselheiro e membro da comissão Roberto Antônio Lopes informou que em reunião com todos os diretores dos Departamentos: de Gestão, de Proteção Básica, de Proteção Especial, Cadastro Único, do Trabalho, Vigilância Socioassistencial e destacou a importância da atuação juntamente com os diretores buscando informações e conhecimentos para desenvolver um bom trabalho enquanto conselheiros e que é necessário ações de descentralização utilizando equipamentos como os CRAS, a começar pelas reuniões do conselho, com o objetivo de aproximar o controle social dos territórios onde a política de assistência social acontece, facilitando o acesso da comunidade e fortalecendo o monitoramento das demandas locais e reforçar que em relação ao relatório anual foi feita uma recomendação de manutenção (continuidade) dos serviços e afins. As comissões Permanentes de Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social de Transferência de Renda do Programa Bolsa Família – PBF; De Normas, Regulamentos, Fiscalização e Inscrições; o conselheiro Edson José Rocha explanou sobre sua participação no treinamento sobre a primeira infância e que foi muito produtivo esse momento; c) Capacitação conselheiros – Biênio 25-27: o presidente destaca que já está em andamento a contratação e agenda para realização de uma mentoria semi-presencial para todo o colegiado. **ENCERRAMENTO DESTA REUNIÃO:** nada havendo mais a abordar, o presidente Sr. Fernando agradeceu a presença e participação de todas as pessoas presentes. A presente Ata, referente à reunião ordinária de 13 de maio de 2026, é lida e aprovada na Reunião Ordinária em 17 de junho de 2026, conforme deliberação dos(as) Conselheiros(as) presentes, e vai assinada pelo: Presidente Sr. Fernando Dalton da Silva Melo e o 1º Secretário Roberto Antonio Lopes:

Roberto Antônio Lopes

1º Secretário do COMAS

Gestão 2025-2027

Fernando Dalton da Silva Melo

Presidente do COMAS

Gestão 2025-2027

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SMS Nº 085- DE DEZ DE JUNHO DE 2026

“Designa Grupo Técnico Intersetorial(GTI) local para implementação e acompanhamento da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de Adolescente em conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória



(PNAISARI)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe competem:

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 e 6/2017 do Ministério da Saúde, que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI);

Considerando a Deliberação CIB nº 76/2024 que orienta os fluxos para a adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescente em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI);

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo Técnico Intersetorial (GTI) local para a implementação e acompanhamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescente em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI) no Município de Araçatuba-SP;

Art. 2º - O Grupo Técnico Intersetorial (GTI) local mencionado no artigo 1º desta Portaria será composto pelos Órgãos abaixo relacionados e suas respectivas representações:

I- FUNDAÇÃO CASA

a) FRANCIELE APARECIDA DE AGUIAR, RG 39.144.540-6, Diretora da Unidade de Atenção Integral à Saúde do Adolescente (UAISA) da Subsede 1-DR4;

b) DENILSON CANDIDO DE OLIVEIRA, RG 20.924.908-0, Diretor do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - CASA Araçatuba;

c) PAULO HENRIQUE TEODORO, RG 33.563.909-4, Diretor do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - CASA Araçatuba;

II -SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAÇATUBA

a) LUCILA BISTAFFA DE PAULA, RG 33.855.601-1, Secretária Municipal de Saúde

b) ALESSANDRA MARIA PEDROSO, RG 20.576.146-0, Dirigente Administrativo

c) ALINE JULIANE DA SILVA GIRONDE, RG 45.584.633-9, Dirigente Administrativo

III -DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE- DRS II - ARAÇATUBA

a) CELSO MARTINS DUENHAS, RG 19.399.775-7, Interlocutor Regional da População Privada de Liberdade (PPL)

Art. 3º - A participação dos integrantes acima nominados no Grupo de Técnico Intersetorial (GTI) local será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerados.

Art. 4º - O Grupo de Técnico Intersetorial (GTI) local terá caráter permanente podendo seus membros ser substituídos quando necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

Araçatuba, 10 de junho de 2026.

Lucila Bistaffa de Paula

Secretária Municipal de Saúde